



**MENSAGEM N° 34/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que, **Denomina “Avenida Dino Celani” – Segismundo Romano José Celani, a via pública que margeia a Ferrovia Paulista – FEPASA, com início na Rua Antônio Carlos e término na Rua 7 de Setembro, Centro (antiga Avenida dos Imigrantes).**

A presente proposta, proveniente do Processo Administrativo nº 8.478/24 – PMV, visa prestar homenagem, reconhecer e valorizar as inestimáveis contribuições do Sr. Segismundo Romano José Celani à comunidade local, não apenas honrar sua memória, mas também perpetuará seu legado para as futuras gerações de nosso Município.

Senhor Dino, como era conhecido, filho de Ferrucio Celani, um imigrante italiano visionário que fundou o Cartonifício Valinhos em 1934, Dino herdou não apenas a empresa, mas também o espírito inovador e o compromisso com a sustentabilidade. Sob sua gestão, o Cartonifício Valinhos se destacou no cenário nacional como pioneiro na reciclagem de papelão, processando mensalmente cerca de 5 mil toneladas de aparas, contribuindo significativamente para a preservação ambiental e impulsionando a economia local.



Desde sua fundação, a empresa tem sido um marco ao lado do Museu Municipal e da linha férrea, empregando aproximadamente 200 funcionários. A filosofia de reutilização e reciclagem adotada pela família Celani foi revolucionária para a época, antecipando discussões sobre aquecimento global e sustentabilidade que só ganhariam destaque anos mais tarde. O legado de Dino Celani, assim como o de seu pai, transcende a produção de papelão, refletindo um modelo de negócios que valoriza o meio ambiente e a responsabilidade social.

Dino foi um visionário na indústria de papelão e papel reciclado, dando continuidade ao legado iniciado por seu pai, Ferruccio Celani, em 1934. Sob sua liderança, a empresa não apenas prosperou, mas também se tornou um marco na comunidade local.

Além de sua contribuição empresarial, Dino dedicou-se à melhoria social de Valinhos, apoiando jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Seu trabalho na APHV (Associação de Preservação Histórica de Valinhos) e na Associação Cultural Ítalo-Brasileira de Valinhos deixou um legado de preservação cultural e educação.

Dino será eternamente lembrado como um líder empresarial compassivo e um benfeitor da comunidade. Ele deixa sua esposa, Adelaida Caffarena Aceña de Celani, seus filhos Patrícia, Maria Gabriela, Alessandra e Fernando, e seus netos, que seguirão honrando sua memória.

A nomeação da “Avenida Dino Celani” é um tributo merecido a um homem que muito contribuiu para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Valinhos.

Com respeito e esperança, propomos esta homenagem, desejando eternizar a memória e as valiosas contribuições de Sr. Dino Celani à nossa querida Valinhos. Agradecemos desde já pela consideração desta proposta, confiantes de que a homenagem expressará o respeito e admiração que nutrimos por sua figura exemplar.



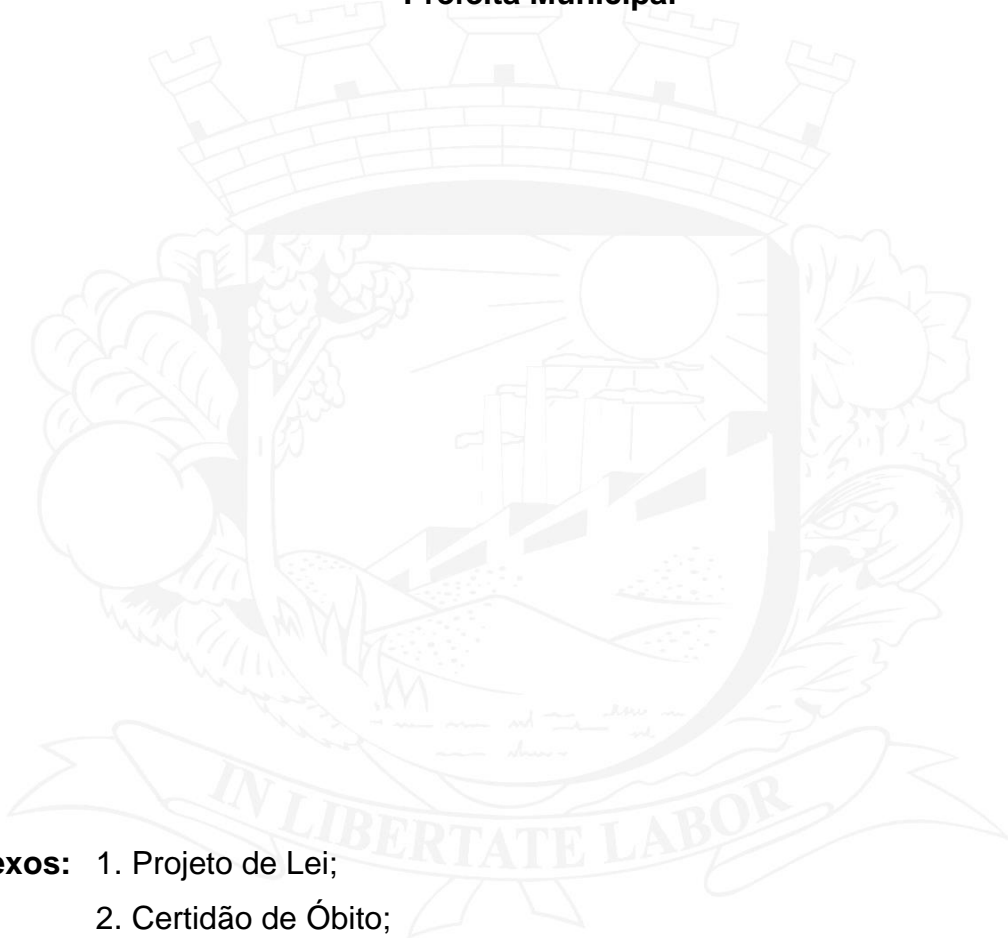
# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 28 de maio de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

**Prefeita Municipal**



- Anexos:**
1. Projeto de Lei;
  2. Certidão de Óbito;
  3. Croqui de Localização.

**Ao**

Excelentíssimo Senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**



**PROJETO DE LEI**

**Denomina “Avenida Dino Celani” – Segismundo Romano José Celani, a via pública que margeia a Ferrovia Paulista – FEPASA, com início na Rua Antônio Carlos e término na Rua 7 de Setembro, Centro (antiga Avenida dos Imigrantes).**

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada “Avenida Dino Celani” – Segismundo Romano José Celani, a via pública que margeia a Ferrovia Paulista – FEPASA, com início na Rua Antônio Carlos e término na Rua 7 de Setembro, Centro (antiga Avenida dos Imigrantes).

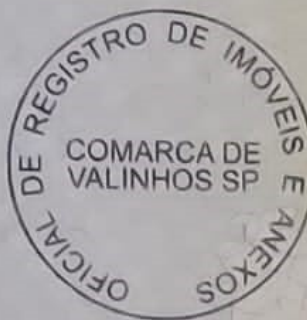
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
Aos ...

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **SEGISMUNDO ROMANO JOSÉ CELANI**

CPF:

00064602834

MATRÍCULA: 123687 01 55 2023 4 00059 135 0024968 63

**SEXO**

masculino

**COR**

branca

**ESTADO CIVIL E IDADE**

casado, com 95 anos de idade

**NATURALIDADE**

SÃO PAULO - SP

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

RG 9592052 SSP/SP

**TÍTULO DE ELEITOR**

Era eleitor em Valinhos-SP, seção 0001, título de eleitor nº 2440720159, zona 034.

**RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO**

Rua Ferruccio Celani, 35, Vila Rosa, em VALINHOS - SP, filho de FERRUCCIO CELANI e de MARIA ANTONIA ROSA CELANI

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**

seis de junho de dois mil e vinte e três, às 22:00 horas.

**DIA**

06

**MÊS**

06

**ANO**

2023

**LOCAL DE FALECIMENTO**

Em domicílio, Rua Ferruccio Celani, 35, Vila Rosa, VALINHOS, Estado de São Paulo

**CAUSA DA MORTE**

parada cardiorespiratória, insuficiência cardíaca congestiva

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) DECLARANTE**

Foi sepultado no Cemitério Santana Chora Menino, na cidade de São Paulo, Capital.

Maria Gabriela Caffarena Celani

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

Médico Dr. Ricardo Alves de Camargo, CRM 120014

**AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM**

Deixa bens. Testamento ignorado. Era beneficiário do INSS, benefício nº 17355834. Era casado com Adelaida Caffarena Aceña de Celani, conforme transcrição de casamento registrada no Lº B-51, às fls. 079-V, sob nº 662 do 1º Registro Civil de São Paulo, Capital. Deixa os filhos: Patrícia Caffarena Celani, com 56 anos; Maria Gabriela Caffarena Celani, com 55 anos; Alessandra Celani Ejnisman, com 54 anos e Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani, com 52 anos de idade. Portador da CNH nº 00615458211 DETRAN/SP. Demais dados são ignorados pela declarante.

Nada mais me cumpria certificar.

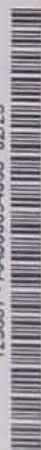
Registro efetuado no Lº C - 59, às folhas 135, sob nº 24968.

VIDE VERSO

Françoise Dal Braco Fioravanti  
SUSMUNTER-OFICIAL

123687 - AA000094068

123687 - AA000094068 02/23



**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,  
VALINHOS- SP, 12/06/2023.

<p><b>Oficial de Registro Civil de Valinhos-SP</b> <b>ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA</b> <b>Oficial</b> Rua Francisco Glicério, 161- Vila Embaré Cep: 13271-200 - Fone: (19) 3871-9090 E-mail: registrocivil@lexxa.com.br</p> 	 <p><b>Francislene Dal Bianco Fioravanti</b> <b>Substituta do Oficial</b> <b>1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS</b></p>  <p>Selo(s): 1236872PV000000007700023P</p>
---	--

cc (55)	ddd (1987)	ffff (0003)	ggg (050)	hhhhhh (0000533)	ii (31)
Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		Número do livro	Número da folha	Número do Termo	Digito Verificador
Ano do Registro					
e (1) Tipo de livro, sendo:					
1: Livro A (Matrimonial)					
2: Livro B (Casamento)					
3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento realizado para fins civis)					
4: Livro C (obito)					
5: Livro C Auxiliar (Registro de Nascimento)					
6: Livro D (Registro de Nascimento)					
7: Livro E (Divórcio em nome do Registro Civil)					

**DETALHAMENTO DA MATRÍCULA**

Matrícula 0018A30155 1987 1 0003 050 0000533 31

Padrão aaaaabbbccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii

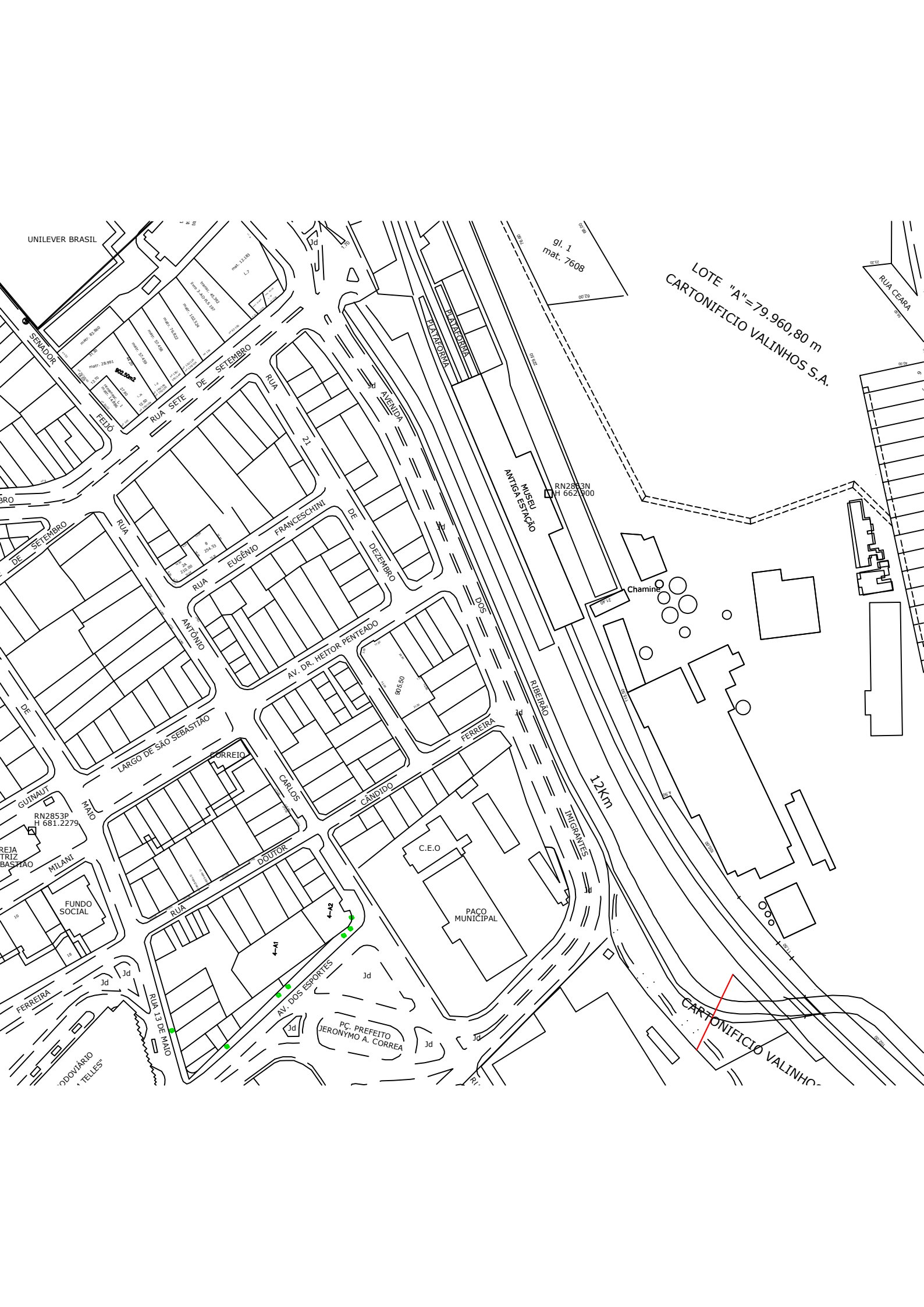
**DETALHAMENTO**

aaaaa (00188-3) Código Nacional da Serenidade  
Identificação única do cartório

bb (01) Código do Agravio, sendo:  
Outros - Agravios incorporados

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais





UNILEVER BRASIL

gl. 1  
mat. 7608

LOTE "A"=79.960,80 m  
CARTONIFICIO VALINHOS S.A.

RUA CEARA

SEVALDOR

RUA SETE DE SETEMBRO

RUA

ALVARO

PLATAFORMA

MUSEU ANTIGA ESTACAO

RN2853N  
H 662.800

Chamine

DE SETEMBRO

RUA

FRANCESCHINI DE

EUGENIO

RUA

DEZEMBRO

DE

LARGO DE SAO SEBASTIAO

CORREIO

CARLOS

CANGIDO

FERRERA

RIBEIRAO

1,2Km

IMIGRANTES

GUINAIT  
RN2853P  
H 681.2279

REJA TRIZ  
BASTIAO

FUNDO SOCIAL

DOUTOR

C.E.O

PACO MUNICIPAL

FERRERA

RUA 13 DE MAIO

AV. DOS ESPORTES

PC. PREFEITO JERONYMO A. CORREA

CARTONIFICIO VALINHOS